CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 09/2024

Os Vereadores que subscrevem este requerimento solicitam ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria de Saúde e demais setores competentes, envie para esta Casa de Leis informações sobre as Unidades Básicas de Saúde:

- Qual o número de atendimentos, por unidade básica de saúde, realizados nos anos de 2021, 2022, 2023 e qual forma foi utilizada para contabilizar os atendimentos?
- Há limitação de atendimentos por dia, com a distribuição de senhas? Em caso afirmativo, quantas senhas de atendimento diário são distribuídas em cada unidade?
- Qual o tempo médio gasto pelos usuários na espera de atendimento?
- Referente à unidade básica de saúde do São José, qual a data de início das obras de construção? A construção e o aparelhamento com móveis já foi concluída? Se sim, o prazo previsto no cronograma foi respeitado? Em caso negativo, especificar quais os motivos que ensejaram o atraso na execução dos serviços. E qual o prazo para início das atividades na unidade São José, haja vista que a equipe constituída para atuar na unidade em questão está prestando serviços na USB do Samambaial?
- Os usuários que deveriam ser atendidos pela unidade de saúde do São José foram remanejados para quais unidades?

Justificativa:

Munícipes procuraram estes Vereadores, relatando dificuldades em receber atendimento nas unidades de saúde, pois elas estariam com excesso de atendimento diário e não há profissionais suficientes para a realização dos atendimentos, para tanto sendo distribuídas uma quantidade de senhas diárias para os atendimentos.

Relataram ainda que a unidade básica de saúde situada no bairro São José está passando por reformas há algum tempo e não há previsão de retorno das atividades, obrigando os moradores a buscar atendimento nas unidades de saúde próximas. Porém, eles vêm encontrando dificuldade em receber atendimento, ao passo que as demais unidades já estariam sobrecarregadas, obrigando os usuários a recorrer à UPA

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de março de 2024.

Luiz Martins Junior – Cidadania
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador